



JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARÁ DE MINAS - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL

TERMO DE COMPROMISSO
(EXERCÍCIO DE CARGO)

Processo nº 8975
Natureza: FALÊNCIA

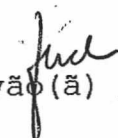
Partes:
SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS RODRIGUES LTDA
RODOVIÁRIO PARÁ DE MINAS LTDA

Advogados:
DR AGUSTINHO DE OLIVEIRA PINTO


Em 10 de Julho de 2002, às 16:00 horas, nesta Comarca, na Av Presidente Vargas, 1231- Pará de Minas-MG, presentes o(a) MM. (a) Juiz(íza) de Direito em exercício nesta Vara e o(a) Escrivão(ã) Judicial a seu cargo, compareceu DR RONALDO GALVÃO, advogado militante nesta Comarca, OAB-79171 a quem o(a) MM. (a) Juiz(íza) de Direito deferiu o compromisso, na forma da Lei, encarregando-o de leal e honradamente exercer o cargo de SINDICO DA MASSA FALIDA.

Aceito por ele(a) o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Dou fé.

Pará de Minas, 10 de Julho de 2002.


Escrivão(ã) Judicial

Juiz(íza) de Direito

Compromissado: 

79.171